



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 36/97
Lote 7 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 36/97, requerido pelo proprietário do lote 7, sito na Estrada D. Miguel, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1996/4350, pertencente a Teresa Ferreira Moura de Castro e outra.

A alteração ao loteamento requerida por João Alves & Rosário Sousa - Imobiliária Lda. (Processo 02/2019/131), consiste:

- a. Diminuição da área de implantação do edifício previsto em loteamento;
- b. Aumento de construção do edifício previsto em loteamento, face a construção de e um piso intermédio (mezanino);
- c. Construção de 4 unidade de aspiração de carros cobertas;
- d. Remodelação de terras do lote nos 32m de profundidade, medidos a partir da via pública.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de julho de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)